

ESTADO DE SANTA CATARINA

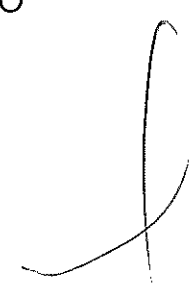
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

BOLETIM INTERNO Nº 32/2003

11 de Agosto de 2003

INSERIDO NO SIEM
CÓDIGO:
DATA: 29 / 08 / 03
POR: SP DIEGO



**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM INTERNO Nº 32/2003**

Quartel em Florianópolis, 11 de agosto de 2003

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

GUARDA DO CCB:

Dia 12/08(terça-feira)	Sd Ramos
Dia 13/08(quarta-feira)	Cb Coelho
Dia 14/08(quinta-feira)	Sd Viganó
Dia 15/08(sexta-feira)	Sd Ramos
Dia 16/08(sábado)	Cb Coelho
Dia 17/08(domingo)	Sd Viganó
Dia 18/08(segunda-feira)	Sd Ramos

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE PARTICIPAÇÃO NO III CURSO DE TÉCNICAS DE INTERVENÇÃO E SALVAMENTO EM CATÁSTROFES

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj PM JOSÉ MAURO DA COSTA, *com ônus para o Estado*, como os seguintes dados básicos:

· **NOME DO CURSO:** III Curso de Técnicas de Intervenção e Salvamento em Catástrofes.

· **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Escola Nacional de Proteção Civil - Cidade de Madrid - Espanha

· **INÍCIO:** 28 de junho de 2003.

· **TÉRMINO:** 26 de julho de 2003.

· **ALUNOS MATRICULADOS/CBMSC:** 01 aluno.

· **ALUNOS APROVADOS/CBMSC:** 01 aluno.

· **CARGA HORÁRIA:** 140 H/A.



1. Encaminha-se ao B-1/CCB, para providências administrativas;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA
MAJ PM CH DO EM DO CB

Relatório Individual da participação no III Curso de Técnicas de Intervenção e Salvamento em Catástrofes

Período: de 28 de junho a 26 de julho de 2003

Estabelecimento de Ensino: Escola Nacional de Proteção Civil

Cidade: Madri

País: Espanha

1. FINALIDADE DO CURSO

Capacitar os instruendos para intervir e atuar em catástrofes, nas áreas do gerenciamento e salvamento de pessoas e bens.

2. CONCEITO OBTIDO

Não houve emissão de conceito, tendo sido fornecido certificado de participação com aproveitamento (cópia em anexo).

3. ASSUNTOS ESTUDADOS

Para fins de apresentação, pode dizer que os assuntos e práticas realizadas se deram da seguinte forma:

1. Diretrizes Básicas

- Trabalho em equipe;
- Gestão de Riscos em Catástrofes;
- Organização e Estrutura do Serviço de Salvamento;
- Amparo legal;
- Múltiplas agências;
- Coordenação, controle e questões políticas na intervenção;

2. Tipologias Construtivas

- Escoramento;
- Colapso de estruturas;
- Materiais de apoio;
- Escoramento e reforço em estruturas;
- Características do terreno;

3. Procedimentos de Intervenção

- Detecção e localização de pessoas soterradas;
- Trabalho com cães;
- TPL;



- Meios de fortuna;
- 4. Aspectos sanitários em catástrofes
 - Classificação das Vítimas;
 - Primeiros Socorros;
 - Transporte de Feridos;
 - Aspectos políticos no atendimento;
- 5. Métodos de Salvamento
 - Em altura;
 - Em espaços confinados;
 - Em Inundações;
 - Gestão e controle dos meios aéreos
 - Importância dos meios;
 - Riscos inerentes à atividade de salvamento
- 6. Manobras de força
 - Vantagem mecânica
 - Uso de guias e guinchos;
 - Polias fixas e móveis;
 - Motores elétricos;
 - Tirfor, catracas e outros;
- 7. Comunicações
 - Rede oficial;
 - Rede Alternativa;
 - REMER (Rede de Emergência);
 - Plano de Comunicações;
 - Modos de Operação;
 - Importância da utilização dos Códigos;
 - Equipamentos de comunicação - tecnologia X aplicação
- 8. Segurança nas Intervenções
 - Atuação Preventiva;
 - Conhecimento da Atividade a ser desenvolvida;
 - Decisão;
- 9. Proteção Respiratória
 - Equipamento Autônomos;
 - Equipamentos de Emergência;
 - Ar mandado;
- 10. Procedimentos e Planos de Intervenção em Incêndios Urbanos
 - Importância dos Planos;
 - Organização da Operação;
 - Integração com outros órgãos e instituições;
- 11. Riscos Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico
 - Roupas de Proteção;
 - Níveis de Proteção;
 - Estresse térmico e efeitos do calor;

- Recolhimento de Amostras;
- Protocolo de descontaminação;
- Isolamento da área;

12. Apoio Psicológico para Equipe de Intervenção

Estudos de Caso

- Terremoto da Argélia;
- Incêndio na Rua Gaztambide (Madri)
- Incêndio na Rua Factor (Madri)
- Terremotos na América Central;

Visitas realizadas:

- À Academia de Formação de Bombeiros e Museu do Corpo de Bombeiros de Madri;
- Ao Comando do Corpo de Bombeiros e Centro de Comunicação do Corpo de Bombeiros de Madri;
- À Associação Espanhola de Cooperação Internacional;
- À Direção Nacional de Proteção Civil;

Simulado de Atendimento em Terremoto

- Almeria (Foi realizado um exercício simulado de atendimento a terremoto, na região de Almeria, o qual foi coordenado pela Direção Nacional de Proteção Civil, em conjunto com o Consórcio de Bombeiros de Múrcia). O Simulado propiciou a aplicação de todas as técnicas abordadas durante o Curso.

4. DURAÇÃO

140 (cento e quarenta) horas-aula.

5. DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento do curso se deu de forma bastante concatenada, onde após a apresentação teórica eram realizados exercícios práticos.

A rigor não houve uma distribuição dos assuntos dentro de uma disciplina específica. Na verdade os assuntos foram abordados de forma crescente, e, integrados entre si.

Durante o transcorrer das aulas foram apresentados diversos vídeos de ocorrências reais, onde houve possibilidade de analisar e discutir os casos, colhendo experiências práticas de atuações corretas e equivocadas.

As aulas teóricas foram ministradas de forma expositiva dialogada, com a farta utilização de recursos audiovisuais.

As aulas práticas foram direcionadas no sentido de complementar os aspectos abordados teoricamente. Foi dado ênfase no uso dos materiais e equipamentos necessários para realização das operações de salvamento, bem como às técnicas utilizadas pelos Corpos de Bombeiros e outras instituições espanholas.

Ao final, o exercício de atendimento a um terremoto, foi possível aplicar os conhecimentos teóricos em conjunto com a realização prática das técnicas de salvamento.

6. CONCLUSÃO

1. O curso foi objetivo no sentido de elencar os diversos eventos que podem originar uma catástrofe, abordando a especificidade de cada um deles, de forma a tratar cada situação.

Todos os temas tratados têm estreita relação com as atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros.

2. A realidade espanhola, bem como dos participantes oriundos da América Central diverge da nossa, já que dentre os principais fatores causadores de catástrofes, está a natural, onde os terremotos e vendavais, estão no topo. Circunstâncias que, felizmente, não nos afetam.

A ênfase que a Proteção Civil Espanhola dá à formação e à especialização profissional digna de elogios. A disponibilidade de materiais e equipamentos exclusivamente destinados para este fim é invejável.

As técnicas apresentadas são as mesmas utilizadas pelo Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, cabendo ressaltar que as diferenças ficam por conta do uso de equipamentos tecnologicamente mais recentes.

3. O principal aspecto a ser focado sobre o curso, na nossa opinião, é a possibilidade de melhor integração com as diversas agências e instituições participantes do curso.

Houve expressa manifestação de todos os membros participantes, no sentido de buscar estreitamento nas relações visando a troca de informações de experiências.

4. Sugestões.

- Buscar, anualmente, mandar representantes para cursos oferecidos, quer a nível Nacional ou Internacional;
- Buscar o estreitamento das relações com Corpos de Bombeiros e Organismos de Proteção Civil, estaduais, Nacional e internacionais;
- Buscar a padronização dos cursos oferecidos pela nossa Instituição;
- Dar ênfase a formação e a especialização do profissional "bombeiro".

Florianópolis, 04 de agosto de 2003.

José Mauro da Costa
Major 908693-7

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE - HPM

Em 04 de agosto de 2003, compareceu ao Serviço de Saúde do HPM o 2º Ten PM mat 920240-4 Fábio de **MATOS** Melos, do CAT/CCB, sendo inspecionado e obtendo 30 (trinta) dias de dispensa do esforço físico, a contar desta data.
(Transc da Nota nº 292/CAT/CCB/2003, de 06 de agosto de 2003)

ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

No dia 05 de agosto de 2003, do 3º Sgt mat 918982-3 **ALMIR PASOLD CÂNDIDO**, neste Centro transferido da 4ª/4ºBBM (Fpolis).
(Transc da Nota nº 292/CAT/CCB/2003, de 06 de agosto de 2003)

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o 3º Sgt mat 918982-3 **ALMIR PASOLD CÂNDIDO**, da 4ª/4ºBPM (Florianópolis) para o 2º/2ª/1ºBBM (Florianópolis), conforme a Nota nº 242/DP-2/03, de 01 de agosto de 2003.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

No dia 06 de agosto de 2003, do Sd mat 926020-0 **EWERTON DIEGO DE MEDEIROS**, Aux do BM-1/CCB, por término de gozo de férias regulamentares.

FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO

Concedo ao Cb mat 909558-6 **SURANÇÁ FRANCISCO DOS SANTOS**, Aux do BM-1/CCB, 03 (três) dias de dispensa para desconto em férias, a contar de 06 de agosto de 2003, conforme Comunicação Interna nº 096/2003, de 04 de agosto de 2003.

Concedo ao Sd mat 921286-8 **CARLOS EDVALDO OLIVEIRA**, do CAT/CCB, 02 (dois) dias de dispensa para desconto em férias, a contar de 28 de agosto de 2003, conforme Comunicação Interna nº 123/CAT/CCB/2003, de 04 de agosto de 2003.
(Transc da Nota nº 292/CAT/CCB/2003, de 06 de agosto de 2003)

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o Cb mat 914055-7 **JOVERSI MENDES**, do 1º/2ª/6ºBPM (São Joaquim) para o 2º/3ª/2ºBBM (São Joaquim), conforme a Nota nº 242/DP-2/03, de 01 de agosto de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o Sd mat 916969-5 **EDGAR NATALÍCIO DE SÁ**, do 3º/2ª/1ºBBM (Florianópolis) para o 19º Gp PRE (Florianópolis), conforme a Nota nº 242/DP-2/03, de 01 de agosto de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o Sd mat 911073-9 **SIRIAN LUÍS DE OLIVEIRA CARNEIRO**, do 3º/4ª/2ºBBM (Mafra) para o 2º/1ª/1ºBBM (São José), conforme a Nota nº 242/DP-2/03, de 01 de agosto de 2003.

BCCB 032 de 11 Agosto 2003

235

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, a Cb mat 914859-1 **ISABEL CRISTINA MELO CAON**, da 1ª/6ºBPM (Lages) para a 3ª/2ºBBM (Lages), conforme a Nota nº 249/DP-2/03, de 06 de agosto de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o Sd mat 921146-2 **ILO ALOÍSIO SOMMER ARAÚJO**, da 3ª/6ºBBM (Lages) para a 1ª/6ºBPM (Lages), conforme a Nota nº 249/DP-2/03, de 06 de agosto de 2003.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DE QUEIXA

(nº 05/BM-2/CCB/2003)

Na Queixa impetrada no Procedimento Administrativo Disciplinar 002/4ªCBM/3ºBBM/2003, pelo 3º Sargento 919485-1 Edemilson FERREIRA, da 4ªCBM/3º BBM, dou a seguinte solução:

1. Analisados os requisitos formais verificou-se que o documento não atende o requisito das Especificidade, in verbis:

Art. 58 - A apresentação do recurso disciplinar mencionado no parágrafo único do Art. 54 deve ser feita individualmente; tratar de caso específico; **cingir-se aos fatos que o motivaram; fundamentar-se em novos argumentos, provas ou documentos comprobatórios e elucidativos** e não apresentar comentários.

(...)

§2º - O recurso disciplinar que **contrarie o prescrito neste Capítulo é considerado prejudicado pela autoridade a quem foi destinado**, cabendo a esta mandar arquivá-lo e publicar sua decisão em Boletim, fundamentalmente.

Devendo ser rechaçado de pronto, por não ter apresentado fatos novos que venham a justificar uma mudança de posicionamento;

2. Ao Chefe do BM-1, para que publique a presente Solução no Boletim do Comando do Corpo de Bombeiros;

3. Ao Chefe do BM-1 para que informe à Diretoria de Pessoal para que cesse o afastamento do Queixoso, conforme a Nota 112/DP-2/2003 - AFASTAMENTO DE PRAÇA;

4. Ao Chefe do BM-1 para que encaminhe cópia da presente solução ao 3º Sargento 919485-1 Edemilson FERREIRA, via Comando do 12º BPM;

5. Ao Chefe do BM-1 para que encaminhe cópia da presente solução ao Tenente-Coronel Edson Cláudio dos Santos, Comandante do 3º BBM e ao Capitão

Walter Ferreira Póvoas Jr, Comandante da 4ªCBM/3ºBBM, para que tomem as providências administrativas e disciplinares decorrentes desta solução; e

6. Arquivar os Autos no BM-2.

Florianópolis, 07 de agosto de 2003.

SOLUÇÃO PAD Nº 026/3ºBBM/2001

No Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pelo Comando do 3º BBM, através do Memorando nº 066 de 10 de setembro de 2001, presidido pelo 1º Tenente mat 914456-0 Luiz Henrique Kirch, para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas por parte do 2º Sargento mat 915869-3 JOSÉ MARILDO AZEVEDO, quando redigiu Comunicação Interna faltando com a verdade, apresentando recurso de má-fé, deixando de cumprir ordem recebida, espalhando notícias tendenciosas, dando conhecimento de assunto policial militar a quem não deva ter conhecimento, censurando ato de superior, e provocar ou desafiar superior, além de induzi-lo ao erro, dou a seguinte solução:

1. Exarar a Solução face ao impedimento alegado pelo Comandante do 3º BBM, concordando em parte com o parecer da Autoridade Processante;

2. Julgando procedente a acusação contra o 2º Sargento mat 915869-3 JOSÉ MARILDO AZEVEDO, no que diz respeito ao item nº 95 do Anexo I do RDPMSC **“Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo”**, quando o referido Sargento em sua Comunicação Interna s/nº de 20/Ago/2001 critica a atuação do Comandante da 1ª CBM, além de apresentar resposta aos quesitos formulados no Despacho do Sub Comandante do 3º BBM, criticando a forma como estava sendo conduzido a apuração dos fatos alegados na CI supracitada;

3. Ratificando a conclusão da autoridade processante que vislumbra a existência de causas justificáveis em relação as acusações tipificadas nos itens: 001, 013, 018, 051, 069 e 116 do Anexo I do RDPMSC;

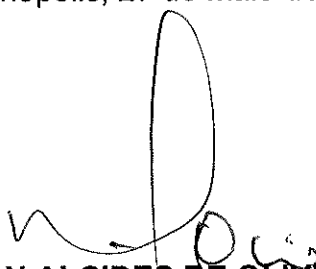
4. Julgando improcedente a acusação tipificada no item nº 97 do Anexo I do RDPMSC **“Ofender, provocar ou desafiar superior”** pois do que se extrai dos autos verifica-se que é um tipo carecedor de real comprovação, pois a interpretação dada ao tipo no caso em tela vaga no campo da subjetividade e presunção não sendo provado efetivamente na apuração feita pela autoridade processante,

4. Assim, após cumpridas as formalidades legais, com fulcro nos Artigos 9º, 14 e 15 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC), decido aplicar a sanção de caráter disciplinar, de **DETENÇÃO DE 2400H**, ao 2º Sargento mat 915869-3 JOSÉ MARILDO AZEVEDO, por censurar ato de seu superior, comandante da 1ªCBM criticando em Comunicação Interna a atuação daquele comando na resolução de problemas administrativos, além de questionar e criticar a atuação do Sub Comandante do 3º BBM, quando o oficial formulou quesitos para esclarecimento de possíveis irregularidades administrativas no

âmbito da 1ªCBM/3º BBM, infringindo o item nº 97 do Anexo I do RDPMSC "Ofender, provocar ou desafiar superior ", com atenuantes nº 1, 2 e 4 do Art 17 e Agravante nº 3 e 8 do Art 18, tudo do RDPMSC c/c Art 32, IV do Estatuto da Polícia militar do Estado de Santa Catarina;

3. Ao BM-1/3ºBBM para que faça o enquadramento da punição;
4. Publique-se esta solução em BCCB;
5. Cientificar o acusado da presente solução;
6. Arquivar os presentes autos no BM-2/CCB.

Quartel em Florianópolis, 27 de maio de 2003.



ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Ten Cel Comandante Interino do CBMSC